



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que não foram celebrados instrumentos, por meio de medidas que importem as renúncias fiscais relacionadas a projetos culturais nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 até a presente data.

COELHO NETO/MA, 11 DE JUNHO DE 2026.